



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 136/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
16 DE FEVEREIRO A 18 DE FEVEREIRO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 16 de fevereiro de 2026 a dia 18 de fevereiro de 2026, devido ao feriado de carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 136/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 16 DE FEVEREIRO A 18 DE
FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as
Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do
Município de Manfrinópolis/PR, no dia 16 de fevereiro de
2026 a dia 18 de fevereiro de 2026, devido ao feriado de
carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de fevereiro de
2026.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:A2157DB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/02/2026. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>